

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR nº 003/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2022, cujo objeto é a prestação de serviços especializado de limpeza, conservação e higienização, bem como os serviços de copeiragem, garçom, recepcionista, contínuo e manutenção predial, controle de pragas urbanas, lavagem de fachada externa, limpeza de reservatórios de água, poda de árvore e roçagem; com o fornecimento de todos os produtos e equipamentos necessários a consecução dos trabalhos, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A **EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / DALU / AGR / CPL Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Marcelo Nunes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de I nº 2108495 SSP/DF, CPF nº 959.412.661-20, residente e domiciliado na Rua SHTQ Q 04 CJ 04 LT 12 Taquari/Lago Norte - CEP 71.551-405, Brasília - DF.

CONTRATADA - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.755/0001-74, estabelecida na Rua 1.126, Quadra 231, Lote 03, Sala 07, Setor Marista, Goiânia CEP: 74.175-050 - Fone: (62)3280-1173, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada por seu Gerente Comercial, o Sr. **Luciano Hércules Freire Júnior**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 2.023.284 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.451.501-87, residente e domiciliado na Rua C-217, Qd. 522, Lt. 02 Jardim América, nesta Capital.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 005/2022, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar do dia 20/04/2022.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista o que consta do Despacho nº 146 (000027957061) e as disposições da Cláusula Sexta, Item I, do Contrato nº 005/2022. Fica neste ato, reajustados os salários e encargos pela Convenção Coletiva de Trabalho - página 03 do documento (000027957012)

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em relação aos insumos e serviços eventuais, conforme estabelecido no Contrato, Edital e Termo de Referência, item 13.13 (000018051075), reajusta-se os seus valores

considerando a variação do IPCA (000027962550), no percentual de 10,3794% em relação aos últimos 12 meses, compreendidos entre fevereiro/2021 a janeiro/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando o teor da Convenção Coletiva de Trabalho e a variação do IPCA, os pedidos apresentados pela Contratada (000027956931) e (000027957012) e as considerações constantes do Despacho nº 146, a prestação de serviços terá os seguintes valores:

1. Serviços mensais fixos = R\$ 48.768,75 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
2. Serviços eventuais mensais = R\$ 551,90 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);
3. Valor global do contrato (12 meses) = **R\$ 591.847,80 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**. Conforme consta da Requisição de Despesa (000028345944).

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 005/2021, datado de 12/04/2021 e Apostilas não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HÉRCULES FREIRE JÚNIOR, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 31/03/2022, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028648289** e o código CRC **915BED44**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202000029004462

SEI 000028648289